

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
Av. Alberto Byington nº 679 – CEP 87535.000 – Tel – 44 – 632.12.72

INDICAÇÃO – 123/2017

APRESENTADA EM 07/08/2017

AUTORIA: ELSON FERREIRA BARROS

Assunto: Lixeiras nas áreas e repartições publicas do município.

TEOR DA INDICAÇÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Xambrê, O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex^a., no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a Secretaria competente estudos preliminares que viabilize a possibilidade de colocação de lixeiras em todas as repartições publicas do município.

JUSTIFICATIVA a presente propositura visa oferecer uma aparência melhor ao município, Considerando que não existem lixeiras em todas as repartições publicas em especial nos centros da sede e dos distritos. Considerando que com a colocação das referidas lixeiras deixaria os locais mais limpos. Por se tratar de uma propositura de suma importância para o município é que peçamos aprovação da mesma pelos nobres companheiros.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

Sala de sessões, câmara municipal de Xambrê 07 de agosto de 2017.


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.